

Sinopse da 55ª Reunião Ordinária do CoAd, realizada em 23/10/2020

1 - Homologadas as aprovações ad referendum dadas pela Presidência abaixo relacionadas:

1.1 – Adesão ao Programa de Prof. Sênior:

- a)** Prof. Dr. Elson Longo, junto ao Departamento de Química.
- b)** Prof. Dr. Ademir Pacelli Barbassa junto ao Departamento de Engenharia Civil .
- c)** Profa. Dra. Sueli Fátima Sampaio, junto ao Departamento de Enfermagem.
- d)** Profa. Dra. Maria Silvia C. Martins junto ao Departamento de Letras.
- e)** Profa. Dra. Eloisa Tudella junto ao Departamento de Fisioterapia.
- f)** Profa. Dra. Vanice Maria O. Sargentini junto ao Departamento de Letras e ao Programa de Pós-Graduação em Linguística.
- g)** Profa. Dra. Maria Teresa M. Ribeiro Borges junto ao DTAiSER-CCA.

1.2 – Adesões ao Programa de Docência voluntária:

- a)** Dra. Raquel Melo Golfeto junto ao Departamento de Psicologia (DPsi).
- b)** Dra. Denise Taffarello junto ao Departamento de Ciências Ambientais (DCAm).
- c)** Dra. Letícia B. Calixtre junto ao Departamento de Fisioterapia (DFisio).
- d)** Dra. Thaís Garcia da Silva junto ao Departamento de Botânica (DB).
- e)** Dr. Francisco Dupas junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCAm).
- f)** Me. Otávio Augusto Faria, em caráter excepcional, por não atender o disposto no inciso I do Art. 5º da Resolução ConsUni nº 791/2014, junto ao Departamento de Desenvolvimento Rural do *campus* Araras.
- g)** Dr. Luís Gustavo Santos Lazzarini junto ao Departamento de Ciências Ambientais – DCAm.
- h)** Dra. Carolina de Albuquerque junto ao Departamento de Ciências Ambientais – DCAm.

1.3 – Adesão ao Programa de Serviço Voluntário da fisioterapeuta Luiza Trevisan Petrilli junto à Unidade Saúde Escola – USE.

1.4 - ProDIn proposto pela SEaD e SAADE, intitulado “Acessibilidade na UFSCar: Construção de Recursos Educacionais Abertos (REA). Custo total do projeto: R\$ 298.980,00.

1.5 – Aquisição de material permanente junto à FAI.UFSCar, com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiado pela iniciativa privada, conforme Resolução ConsUni nº 844/2016, para os seguintes departamentos:

- Departamento de Enfermagem:

- 6 monitores de Led 19,5, 6 *Desk top* . Valor total estimado: R\$ 16.482,48.

- Departamento de Ciências Ambientais - So:

- 1 agitador magnético, 1 desumidificador de ar, 1 luxímetro digital, 1 HD externo, 1 dessecador, 5 paquímetros digitais, 5 paquímetros analógico, 1 moto esmeril, 1 morsa de bancada. Valor total estimado: R\$ 6.273,07.

- Departamento de Engenharia Civil:

- 2 carrinhos tipo 1, 2 carrinhos tipo 2, 2 mesas de bancada de trabalho, 2 armários de aço, 3 lousas digitais, 1 rack armário, 1 chaveador Trendnet. Valor total estimado: R\$ 17.500,00.

- Departamento de Química:

- 1 autoclave vertical capacidade 50l, 1 cabine de segurança biológica classe II tipo A1, 1 estufa de cultura microbiológica capacidade 42l, 1 estufa de secagem de material de vidro, 1 refrigerador *frost free* 375l, 1 ar condicionado *Split* 30.000 *Btus*. Valor total estimado: R\$ 45.820,89.

- Departamento de Administração –So

– 1 notebook, 1 ar condicionado *Split* 24.000 *Btus*, 2 quadros branco. Valor total estimado: R\$ 8.580,00.

1.6 – Extinção da Coordenadoria de Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar.

1.7 – Renomeado o Departamento de Almoxarifado (DeAlmox) da Coordenadoria de Patrimônio para Departamento de Gestão de Suprimentos com a sigla DeGS e vincula-lo diretamente à Pró-Reitoria de Administração.

1.8 – Alterada vinculação das unidades da Coordenadoria de Gestão do Espaço Físico de Araras – CoGEF para a Prefeitura Universitária do *campus* Araras, a saber: - Seção de Serviços Gerais (SeSG – Ar); - Seção de Transportes (SeTrans – Ar); - Seção Agrícola (SeAgri – Ar).

1.9 – Aprovada adequação da estrutura administrativa do Gabinete da Reitoria – GR, a saber: a) Extinção das unidades: - Gabinete da Reitoria Adjunto - GRAdj; -

Secretaria Executiva do Gabinete da Reitoria - SE/GR ; - Secretaria de Apoio Interno - SAI - GR ; b) Alterada a vinculação do Serviço de Atos Oficiais - SerDAO, do Gabinete da Reitoria Adjunto para o Gabinete da Reitoria; c) Extinta a Assessoria Técnica para Implementação de Repositório Institucional - AsT/RI .

1.10 – Aprovada a adequação da estrutura administrativa da Secretaria Geral de Informática – Sin a saber: criação do Departamento de Processos Digitais e Governança de TIC, com a sigla DePDG-TIC, vinculado diretamente à Secretaria Geral de Informática - Sin.

1.11 – Aprovada adequação da estrutura administrativa do SIBi a saber: **a)** Extinto do atual organograma do SIBi: - Departamento de Produção Editorial – DePE e vincular as atribuições deste Departamento à Editora da UFSCar- EdUFSCar; - Departamento de Coleções e Obras Raras e Especiais – DeCORE e vincular as atribuições deste Departamento à Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo –UMMA; - Seção de Monografias e Periódicos - SeMP e vincular as atribuições dessa Seção ao Departamento de Processamento Técnico – DePT; - Secretaria Executiva da Biblioteca Comunitária – Se/BCO e vincular as atribuições dessa Secretaria à Biblioteca Comunitária - BCo; - Seção de Acesso a Base de Dados – SeABD e vincular as atribuições dessa Seção ao Departamento de Referência - DeRef ; - Seção Circulação – SeCir e vincular as atribuições dessa Seção ao Departamento de Referência - DeRef; - Seção Circulação II – SeCir/II e vincular as atribuições dessa Seção ao Departamento de Referência - DeRef; Seção de Manutenção e Conservação do Acervo de Monografias e Periódicos – SeMCAMP e vincular as atribuições dessa Seção ao Departamento de Referência - DeRef; - Secretaria Executiva do SIBi – SE/SIBi e vincular as atribuições dessa Secretaria ao SIBi; - Secretaria Administração Finanças e Contratos do SIBi – SAFC/SIBi e vincular as atribuições dessa Secretaria ao SIBi; - Secretaria Executiva da Editora UFSCar – SE/Editora e vincular as atribuições dessa Secretaria à Editora da UFSCar. **B)** - Alterar a vinculação da Unidade Multidisciplinar de Memória e Arquivo Histórico – UMMA , do Gabinete da Reitoria para o SIBi.

1.12 – Aprovado Termo de Cessão de uso especial para fins de moradia referente ao imóvel ocupado pelo servidor aposentado Sebastião Samuel da Silva.

1.13 – Aprovado por período indeterminado, averbação de servidão ambiental em área de Cerrado da UFSCar denominada Talhão Central. A servidão ambiental sobre a área do Cerrado será devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóveis.

1.14 – Aprovado Código de Obras e Edificações da UFSCar.

1.15 – Aprovado Relatório Final e o encerramento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) do Departamento de Engenharia de Produção - DEP, denominado "Recuperação e readequação da infraestrutura laboratorial do DEP.

1.16 – Aprovado o Relatório Final apresentado pelo Departamento de Engenharia Civil da UFSCar, solicitando o cancelamento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) denominado "Reestruturação e modernização da infraestrutura de rede de dados do DeCiv" e o cancelamento do contrato entre a UFSCar-FAI, com a consequente devolução por parte da FAI dos recursos recebidos da UFSCar, a serem incorporados ao orçamento da SIn, como forma de ressarcimento aos serviços e materiais empregados no DeCiv.

1.17 – Aprovado o Relatório Final do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) proposto pela UFSCar, denominado "Eficientização do Parque de Iluminação e instalação de usina fotovoltaica na UFSCar, no campus São Carlos.

1.18- Aprovado o Relatório Final do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) proposto pela UFSCar, denominado "Eficientização do Parque de Iluminação e instalação de usina fotovoltaica na UFSCar, no *campus* Sorocaba.

1.19 - Aprovado os documentos "Relatório de Atividades" e "Parecer Financeiro", os quais relatam as atividades e conclusões do Grupo de Trabalho constituído por meio de Portaria GR 3345, de 19/02/2019, com a finalidade de analisar a prestação de contas final relativas ao Convênio nº 30/2015 (SIAFI 816409), celebrado com a Sociedade de Apoio, Humanização e Desenvolvimento de Saúde - SAHUDES (CNPJ 08.922.497/0001-07), que teve por objeto a Gestão Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde Complementares no Hospital Universitário Prof. Dr. Horácio Carlos Panepucci. A SAHUDES terá prazo de 60 dias para se manifestar quanto às diligências indicadas no item 10 do Parecer Financeiro, anexo ao Proc. nº 100324/2019-01.

